



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeitalagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeitalagoaalegrepi@gmail.com)

**DECRETO Nº 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE-PI, PELO FALECIMENTO DA CRIANÇA OTTO CARNEIRO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento da criança Otto Carneiro, filho da Diretora do Hospital Municipal de Lagoa Alegre, Ana Lúcia Carneiro, e do médico do Município, Dr. Fábio Carneiro;

**CONSIDERANDO** a profunda comoção causada por tão dolorosa perda, que atinge não apenas a família enlutada, mas toda a comunidade lagoa-alegrense;

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade, pesar e respeito que se impõe neste momento de tristeza coletiva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias no Município de Lagoa Alegre-PI, nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Otto Carneiro.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal será hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas do Município.

**Art. 3º** - Fica proibida, durante o período de luto oficial, a realização de festividades carnavalescas, eventos festivos, shows ou quaisquer celebrações de caráter recreativo em vias públicas do Município, como forma de respeito à memória da criança Otto Carneiro e em solidariedade à família enlutada.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ

Lagoa Alegre/PI, 16 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

OSael MOITA LEAL

Data: 16/02/2026 15:53:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**OSael MOITA LEAL**  
**Prefeito Municipal**